NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET,** neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR,** integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY,** [redacted], e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direto privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual N° 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS,** [redacted], com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei n° 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei n° 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 01/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).** [redacted]

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alteração de sua denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.

b) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 até **31/12/2021**, de acordo como prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

c) Alteração no **Item 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho**, referente ao acréscimo no **valor de R$ 5.680.930,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta reais)**, conforme abaixo discriminado:

Item 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Período de Repasse dos Recursos	Origem dos Recursos SECTET
1ª	Out/2020	R$ 1.357.500,00
2ª	Nov/2020	R$ 307.500,00
3ª	Jan/2021	R$ 334.660,84
4ª	Fev/2021	R$ 334.660,84
5ª	Mar/2021	R$ 334.660,84
6ª	Abr/2021	R$ 334.660,84
7ª	Mai/2021	R$ 334.660,84
8ª	Jun/2021	R$ 334.660,84
9ª	Jul/2021	R$ 334.660,84
10ª	Ago/2021	R$ 334.660,84
11ª	Set/2021	R$ 334.660,84
12ª	Out/2021	R$ 334.660,84
13ª	Nov/2021	R$ 334.660,84
14ª	Dez/2021	R$ 334.660,76
Total		**R$ 5.680.930,00**

d) Incluir as metas definidas por eixos para o período de prorrogação do Contrato de Gestão nº 01/2015, conforme ANEXO I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução do objeto do Termo Aditivo deste Contrato de Gestão nº 01/2015- SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, referente ao aporte dos recursos no **valor de R$ 5.680.930,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta reais)**, sendo oriundos da dotação orçamentária da SECTET.

[redacted]

[redacted]

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que fazem parte deste **Termo aditivo**, conforme a seguinte classificação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	261896	0101.00.6333	207.000.8929C
48101.19.571.1490.8929	445041	262171	0101.00.6333	207.000.8929E

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 01/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ,** desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado do Pará, na cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução do presente Contrato de Gestão.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 20 de outubro de 2020.

[redacted]

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

[redacted]

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome: [redacted]

CPF nº [redacted]

Nome [redacted]

CPF nº [redacted]

ANEXO I

Metas definidas por eixos no ciclo 10/2020 a 12/2021

Eixo	Meta	Indicador de desempenho	Meta 2020	Meta 2021
Gestão e Operação do PCT Guamá	Manter serviços operacionais voltados para a manutenção da qualidade do ambiente.	Número de serviços operacionais contratados no PCT Guamá.	01 Serviço contratado	03 Serviços contratados/ano
	Manter Assessoria Jurídica	Número de instrumentos jurídicos emitidos pela assessoria jurídica	2 Instrumentos jurídicos	10 documentos emitidos / ano
	Manter Assessoria Contábil	Número de declarações fiscais obrigatórias aos órgãos competentes.	2 Declarações enviadas	12 Declarações enviadas/ano
	Pagar despesas administrativas, obrigações patronais e encargos	Número de certidões de regularidade social e trabalhista Números de Atestado de quitação anual	02 certidões de regularidade	02 certidões de regularidade e 02 atestados de quitação/ano
	Manter corpo funcional da Fundação Guamá capacitado, motivado e qualificado	Número de ações de desenvolvimento de recursos humanos	-	03 Ações realizadas / ano

[redacted]

[redacted]

Metas definidas por eixos no ciclo 10/2020 a 12/2021

Eixo	Meta	Indicador de desempenho	Meta 2020	Meta 2021
Gestão e Operação do PCT Guamá	Ocupar módulos do Espaço Inovação e Espaço Empreendedor	Número de módulos ocupados nos prédios Espaço de Inovação e Espaço Empreendedor.	Manter ocupação acima de 60% para os módulos disponíveis no prédios Espaço de Inovação e Espaço Empreendedor	Manter ocupação acima de 70% para os módulos disponíveis no prédios Espaço de Inovação e Espaço Empreendedor
	Apoiar projetos de Startups e ocupar estações de trabalho no Coworking do Espaço Empreendedor.	Número de novos projetos apoiados em imersão no espaço compartilhado (coworking) do Espaço Empreendedor	03 projetos apoiados	10 projetos apoiados
	Lançar edital para ocupação dos lotes	Número de editais publicados	1 edital em elaboração	1 edital publicado
	Executar ações de Marketing do PCT Guamá, elaborando matérias, postagens, acompanhamento e divulgação de eventos para o ecossistema	Número de postagens em mídias sociais (facebook, instagram e linkedin) para projeção e consolidação da marca do PCT Guamá	30 postagens realizadas, 10 releases e notas para o site e imprensa elaborados, 01 evento com público internos e externos do Parque (online) apoiados/acompanhados.	260 postagens realizadas, 48 releases e notas para o site e imprensa elaborados, 04 eventos com públicos internos e externos do Parque apoiados/acompanhados.
	Realizar atendimentos às empresas do estado do Pará, para sensibilização/orientação empresarial e técnica à serviços estratégicos e especializados. Informando sobre os serviços laboratoriais, benefícios e vantagens competitivas de instalação e residência no PCT	Número de empresas atendidas	10 empresas atendidas	30 atendimentos/ ano

[redacted]

[redacted]

Metas definidas por eixos no ciclo 10/2020 a 12/2021

Eixo	Meta	Indicador de desempenho	Meta 2020	Meta 2021
Gestão e Operação do PCT Guamá	Firmar termos de Cooperação com Entidades municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais que estimulem a promoção de negócios, bionegócios e tecnologias no PCT Guamá.	Número de termos assinados	1 termo assinado	02 termos assinados / ano
	Atrair serviços empresariais para o PCT Guamá de entidades parceiras, para aumentar o portfólio de serviços ofertados pelo PCT Guamá aos seus associados.	Número de serviços empresariais instalados e ofertados no PCT Guamá	Manter um mínimo de 20 serviços empresariais	Manter um minimo de 50 serviços empresariais
	Promover/apoiar eventos - seminários, workshops, encontros e/ou palestras de estímulo à inovação e/ou ao empreendedorismo.	Número de eventos realizados	1 evento	10 eventos / ano
Bionegócios	Apoiar a modernização e incremento da competitividade de laboratórios para o desenvolvimento de bionegócios.	Número de ações de apoio aos laboratórios residentes	01 Laboratório apoiado	01 Lab. apoiado
Tecnologias Sociais	Apoiar ações que estimulem a criação de tecnologias sociais e atividades de formação, estruturação e fortalecimento de iniciativas dentro do parque, que sirvam de referência na sustentação cultural e transformação socioambiental para a região.	Projetos apoiados	01 projeto apoiado	01 projeto apoiado

[redacted]

[redacted]

Metas definidas por eixos no ciclo 10/2020 a 12/2021

Eixo	Meta	Indicador de desempenho	Meta 2020	Meta 2021
Tecnologias para Educação	Disseminar produtos e serviços do PCT Guamá voltados à Educação	Eventos realizados	01 evento	02 eventos/ano
	Apoiar projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento da Educação no estado do Pará em diferentes níveis	Projetos implantados	01 projeto apoiado	02 projetos apoiados/ ano
	Manter Espaço Multimídia para Formação Especializada de Professores, Estudantes e Público em Geral	Espaço implantado e formações realizadas	Manter a Estruturação	02 formações realizadas
	Estimular Educação Empreendedora	Capacitações realizadas	01 capacitação realizada	02 capacitações realizadas

[redacted]

[redacted]

integrante e indissociável do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 04 de Novembro de 2020, às 10hs (nove horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ e http://www.cosanpa.pa.gov.br/.
Belém/Pa, 20 de Outubro de 2020.
Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 592261

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 009/2020 – COSANPA-PA
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1512/2020, torna público que o processo licitatório, MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista, no município de Terra Santa, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em anexo, que são partes integrantes do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 016/2020 - USOS/DET, encontra-se suspenso em decorrência de fatos supervenientes. Outrossim, no momento oportuno será marcada uma nova data de abertura do referido processo licitatório.
Belém/PA, 20 de Outubro de 2020.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão de Licitação
José Antonio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo: 592168

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE GESTÃO
Nº DO CONTRATO DE GESTÃO: 01/2015
Nº DO TERMO ADITIVO: 09
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020
VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 31/12/2021
OBJETO DO ADITAMENTO:
a) Alteração de sua denominação de SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, prevista na Lei nº 9.104/2020 de 14/09/2020, publicada no DOE nº 34.284 de 17/07/2020.
b) Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 01/2015 até 31/12/2021, de acordo como prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.
c) Alteração no Item 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R$ 5.680.930,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta reais).
d) Incluir as metas definidas por eixos para o período de prorrogação do Contrato de Gestão nº 01/2015.
ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.19.571.1490.8929	335041	261896	0101.00.6333	207.000.8929C
48101.19.571.1490.8929	445041	262171	0101.00.6333	207.000.8929E

ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (CNPJ nº. 11.024.200/0001-09).
ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará.
ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 591938

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2020 – SECTET/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ACORDO: Nº 16/2020
Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o apoio operacional à conectividade dos alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UEPA e do Programa Forma Pará da SECTET no retorno às aulas de forma remota ou híbrida, visando o pleno desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
Valor: O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título gratuito, não implicando em compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes.
Data de Assinatura: 20/10/2020
Início da Vigência: 20/10/2020
Término da vigência: 20/10/2021
Foro: Belém
Partícipes:
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Universidade do Estado do Pará - UEPA (CNPJ nº: ° 34.860.833/0001-44)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 592360

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2020 – GABINETE, de 20 de Outubro de 2020.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Art. 3º § 3º do referido Decreto: "No âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido.";
CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/669199, referente à solicitação de cessão;
RESOLVE:
CEDER o servidor MARLISON RAMON GOMES NUNES, Id. Funcional nº. 5918143/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral da Zona 73ª/PA, com ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, a contar da data da publicação até 31/12/2020.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de Outubro de 2020.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 592108

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 72985, 15/10/2020 a 15/10/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção no site de Castanhal PM para verificar a intermitência elétrica (Emergencial) Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
PORTARIA Nº 179, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MAX HIDEYUKI MATSUZAKI, Analista de Suporte, matrícula 73184, 15/10/2020 a 15/10/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Manutenção no site de Castanhal PM para verificar a intermitência elétrica (Emergencial) Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
PORTARIA Nº 180, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 15/10/2020 a 15/10/2020, à Belém-PA/Castanhal/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Max Matsuzaki, Carlos Robson Cruz. A localidade de Castanhal. (Emergencial) Região Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 591931

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 003/2020-SEEL
CONTRATO Nº 030/2019-SEEL
PROCESSO Nº 2019/358251
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA M.A.R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Tem como objeto, a alteração na Dotação Orçamentária constante na Cláusula quinta do Contrato nº 030/2019-SEEL.
ONDE SE LÊ:
Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 339032 Ação: 192193 PI: 2120008317c
LEIA-SE:
Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0101000000 Elemento de Despesa: 335041 Ação: 192193 PI: 2080008317c
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 14/10/2020.
ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 592356